

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº	9501/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024
Interessado:	SECRETARIA DA SAÚDE
Assunto:	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RX, 01 EQUIPAMENTO DE ENDOSCÓPIO E 05 UNIDADES DE VENTILADOR PULMONAR

A COPAC,

1. BREVE RELATO.

Trata-se de pedido de impugnação apresentado pela empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, referente ao edital do Pregão Eletrônico nº 113/2024, destinado à **AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE RX, 01 EQUIPAMENTO DE ENDOSCÓPIO E 05 VENTILADORES PULMONAR**, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE MUNICIPAL, HOSPITAL DO VICENTINO E A DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE.

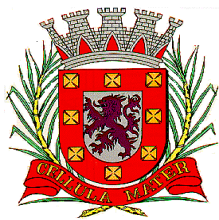
2. DA TEMPESTIVIDADE DAS IMPUGNAÇÕES.

A impugnação interposta é tempestiva.

3. DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

A empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** já apresentou anteriormente, em 18/11/2024, as razões de seu pedido de impugnação de igual teor, sendo anexado aos autos às fls. 225 a 229.

4. DA MANIFESTAÇÃO À IMPUGNAÇÃO.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

A equipe técnica, quanto aos apontamentos do pedido de impugnação ora apresentado, já manifestou sua opinião pela improcedência dos pedidos em 25/11/2024, anexada aos autos às fls. 239 a 242.

Foi encaminhado pela Sra. Tarabian Amorin, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações – COPAC, ao impugnante, para ciência, em 27/11/2024, por meio eletrônico no e-mail multmed@multmed.com.br, o julgamento da impugnação, anexado aos autos às fls. 243, e também publicado, na mesma data, no portal oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente (transparência), no endereço eletrônico: <https://www.saovicente.sp.gov.br/pregao-eletronico-n-113-2024-sesau>.

5. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, e com o objetivo de assegurar a legalidade, competitividade e economicidade do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 113/2024, s.m.j., ratifico a opinião de julgar improcedente a impugnação apresentada pela empresa **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.

São Vicente, 10 de Dezembro de 2024.

Marcelo de Almeida Cesar

Coordenador

Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência